

Rio de Janeiro, 22 julho de 2026.

COMUNICADO OFICIAL

Assunto: Contribuição Sindical Patronal – Exercício de 2026

Prezado(a) Tabelião(ã) / Registrador(a),

O Sindicato dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro – SINOREG/RJ vem, por meio deste, prestar esclarecimentos acerca do boleto referente à **Contribuição Sindical Patronal – Exercício de 2026**, encaminhado em anexo.

A Contribuição Sindical Patronal é devida por todos os Delegatários Titulares, Interinos ou Responsáveis pelo Expediente das serventias extrajudiciais previstas no art. 5º da Lei nº 8.935/1994, sendo recolhida em parcela única, com vencimento em **31 de julho de 2026**, conforme tabela aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da **Confederação Nacional dos Notários e Registradores – CNR**, entidade responsável pela definição dos valores e pela cobrança da referida contribuição, em conformidade com a legislação vigente.

Importante destacar que a Contribuição Sindical encontra amparo na **Lei nº 13.467/2017**, que alterou o art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, observadas as disposições legais aplicáveis às entidades sindicais e à categoria econômica representada.

Ressaltamos, ainda, que o recolhimento da contribuição constitui despesa inerente ao exercício da atividade notarial e registral, podendo ser contabilizado como despesa operacional e dedutível para fins tributários, nos termos da legislação aplicável.

A contribuição sindical representa importante fonte de custeio para a atuação institucional do sistema sindical da categoria, possibilitando a defesa dos interesses dos notários e registradores, o fortalecimento da representação institucional e o desenvolvimento de ações em benefício da atividade extrajudicial.

Contamos com sua colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Esclarecemos que o pagamento da contribuição é facultativo, não havendo necessidade de apresentação de oposição. Todavia, sua contribuição é de grande importância para o SINOREG/RJ, pois os recursos arrecadados são fundamentais para a manutenção de suas atividades institucionais e para o cumprimento dos compromissos assumidos em defesa dos interesses da categoria.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail sinoregrj@sinoregrj.com.br.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alan José dos Santos Borges
Presidente do SINOREG/RJ